

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 080/2020

"CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

Considerando o processo administrativo nº 001436 datado de 17/01/2020;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder férias prêmio ao Servidor Público Municipal abaixo relacionado, conforme os termos do caput, do Artigo 72 da Lei Municipal n°. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

MARIZETE BORGES GOMES

Cargo: Agente de Serviços Gerais

Matrícula: 057021-01

Período: 06 meses (17/02/2020 a 17/08/2020)

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Rrefeito Municipal